

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA TIMKEN

Os valores fundamentais da The Timken Company – ética e integridade, qualidade, trabalho em equipe e excelência – são a base de como conduzimos negócios e são a fonte principal de nosso sucesso duradouro como empresa. Nós optamos por trabalhar com fornecedores que compartilham desses mesmos valores.

O Código de Conduta do Fornecedor da Timken trata de questões que são particularmente importantes em nossa cadeia de fornecimento global. Ele descreve os padrões de local de trabalho e as práticas de negócios que são coerentes com nossos valores fundamentais (www.Timken.com/Ethics) e com nosso código de conduta para funcionários. Esperamos que nossos fornecedores no mundo inteiro sigam este Código conforme trabalhamos juntos para garantir o sucesso mútuo.

A. Código de Conduta

1. Princípio geral: O fornecedor deve operar em total conformidade com as leis de seus respectivos países e com todas as outras leis, regras e regulamentos aplicáveis.
2. Ambiente, segurança no local de trabalho e saúde: O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. O fornecedor deve providenciar e manter fábricas e escritórios em condições seguras e saudáveis, e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à segurança e saúde no local de trabalho.
3. Trabalho infantil: O fornecedor deve empregar somente trabalhadores que atendam aos requisitos aplicáveis de maioridade trabalhista. O fornecedor também deve cumprir todas as outras leis aplicáveis relativas ao trabalho infantil.
4. Trabalho forçado/tráfico de pessoas: O fornecedor não deve usar nenhum trabalho involuntário ou forçado. A Timken não tolera condições de trabalho que confinam o funcionário a vínculos de dívidas injustos, como por meio de agências de emprego que cobram taxas.
5. Salários e benefícios: O fornecedor deve cumprir todas as leis de salário aplicáveis, incluindo as relacionadas ao salário mínimo, horas extras e benefícios compulsórios.
6. Não discriminação: O fornecedor deve tratar todos os funcionários e candidatos com igualdade, de acordo com suas qualificações, habilidades, experiência e outros critérios de empregabilidade individuais. Não haverá nenhum tipo de discriminação baseada em sexo ou identidade sexual, raça, religião, cor, nacionalidade, descendência, idade, deficiência, orientação sexual, situação militar ou qualquer outro critério protegido pela legislação em vigor.
7. Política de presentes e gratificações: O oferecimento, pagamento ou aceitação de comissões, subornos ou outros pagamentos ilegais são proibidos e não serão tolerados. A Timken também proíbe a oferta ou aceitação de qualquer presente ou gratificação que o destinatário considerar de valor excessivo. O fornecedor que violar esta política corre o risco de perder imediatamente todos os negócios existentes e futuros com a Timken.
8. Leis antitruste e de livre concorrência O fornecedor deve atuar de acordo com todas as leis de concorrência nacionais e internacionais e não deve participar de práticas de fixação de preços, alocação de mercados ou clientes, compartilhamento de mercado ou combinação de licitações com concorrentes.
9. Direitos de propriedade intelectual: O fornecedor deve respeitar todos os direitos de propriedade intelectual da Timken e de outros.
10. Privacidade de dados O fornecedor deve respeitar o direito de cada indivíduo à privacidade de suas informações pessoais, de acordo com os regulamentos globais de proteção de dados, e deve relatar em 24 horas a descoberta de quaisquer violações de segurança ou casos de acesso não autorizado a informações pessoais relacionadas à

TIMKEN

www.timken.com

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA TIMKEN

Timken ou a qualquer um de seus parceiros de negócios.

11. Minerais de conflito: Para dar suporte ao nosso compromisso com um processo responsável de aquisições, o Fornecedor deve garantir que todos os produtos fornecidos à Timken não contenham minerais de zonas de conflito, que sejam provenientes de fontes que financiam de modo direto ou indireto grupos armados envolvidos em conflitos ilegais nas regiões onde operam.

B. Monitoramento da conformidade

O fornecedor fornecerá à Timken e/ou a qualquer um de seus representantes, agentes ou clientes acesso às suas instalações e a todos os registros relevantes relacionados aos produtos e serviços fornecidos à Timken. O fornecedor e a Timken estabelecerão uma data e hora que seja acordada pelas duas partes. No entanto, os riscos aos funcionários da Timken podem exigir acesso imediato aos produtos, serviços e registros relacionados, e o fornecedor favorecerá o acesso da Timken conforme necessário. O fornecedor também deve fornecer à Timken informações e certificações adicionais que evidenciem a conformidade, mediante solicitação da Timken.

C. Aplicação a subcontratados

Este Código também é aplicável a qualquer subcontratado do fornecedor, que fornece produtos ou serviços ao fornecedor. O fornecedor é totalmente responsável por garantir a conformidade de qualquer subcontratado, como se fosse o próprio fornecedor. A Timken se reserva o direito de fazer uma auditoria com os subcontratados do fornecedor a respeito da conformidade ao Código de conduta do fornecedor da Timken, e o fornecedor viabilizará a auditoria conforme necessário.

D. Caso de violação

O fornecedor deve notificar a Timken imediatamente no caso de uma violação conhecida ou prevista do código. Se o fornecedor não obedecer o Código de Conduta do Fornecedor da Timken, a Timken pode encerrar imediatamente o contrato ou exigir que o mesmo implante um plano de ação corretiva para corrigir a não conformidade dentro de um período de tempo especificado (fornecido pela Timken por escrito). Se o fornecedor falhar em cumprir o compromisso do plano de ação corretiva, a Timken poderá terminar a relação comercial, incluindo a suspensão da realização de futuros pedidos e possivelmente o encerramento da produção atual. A Timken se reserva o direito de responsabilizar o fornecedor por custos razoáveis referentes à investigação da não conformidade.

E. Políticas, padrões, declarações e relatórios relacionados

A The Timken Company, suas subsidiárias e seus funcionários têm o compromisso de respeitar e promover os princípios de direitos humanos reconhecidos mundialmente em toda a nossa empresa global. Sendo assim, o Código de conduta para fornecedores da Timken deve ser lido juntamente com as seguintes políticas, padrões, declarações e relatórios:

- [Padrões de ética nos negócios da Timken](#)
- [Declaração sobre trabalho forçado e tráfico de pessoas da Timken](#)
- [Política de minerais de conflito da Timken](#)
- [Relatórios de responsabilidade social corporativa da Timken](#)

[Política de direitos humanos da The Timken Company](#)

TIMKEN

www.timken.com

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR DA TIMKEN

F. Relatos de não conformidade

O Código de conduta do fornecedor da Timken é aplicável a pessoas e empresas ("Fornecedores") que fazem negócios com a Timken. Entre em contato com o representante da Timken se tiver dúvidas sobre o Código. Violações do Código de Conduta do Fornecedor da Timken ou qualquer preocupação relacionada à Timken podem ser denunciadas confidencialmente pelo site: www.timkenhelpline.com.

TIMKEN

www.timken.com